

Ofício nº 45/2025 – G.P.

Proc. CM nº 7085/2024

Santo André, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 1/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 137, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Walter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 1, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal quanto à viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 137/2024, de autoria desta Casa, que anexamos ao presente, que dispõe sobre instalações de Painéis Solares Fotovoltaicos no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

